- ORDEM DOS ENFERMEIROS -

- SECÇÃO REGIONAL DO NORTE -

Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2007

Proposta apresentada pelo Conselho Directivo Regional
Porto, 7 de Maço de 2007

ORDEM DOS ENFERMEIROS
ASSEMBLEIA REGIONAL DE 24 DE MARÇO DE 2007

INDICE

NOTA INTRODUTÓRIA ---------- 3
1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL ---------- 4
1.1 Promoção da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem ---------- 4
1.1.1 Consolidação do projecto de implementação dos padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem ---------- 4
1.1.2 Sistemas de Informação em Enfermagem (SIE) ---------- 4
1.1.3 Desenvolvimento da Reflexão Ética e Deontológica ---------- 5
1.1.4 Suporte às Boas Práticas ---------- 5
1.1.5 Liderança e Gestão ---------- 6
1.2 Desenvolvimento profissional ---------- 7
1.2.1 Sistema de Certificação Individual de Competências: ---------- 7
1.2.2 Individualização das Especialidades ---------- 7
1.2.3 Investigação em Enfermagem ---------- 8
1.3 Acompanhamento do exercício profissional ---------- 8
1.4 Garantia da Segurança dos Cuidados ---------- 9
2- MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE ---------- 9
2.1 Desenvolvimento do mandato social para com os cidadãos ---------- 9
2.2 Desenvolvimento do Mandato Social para com os Enfermeiros ---------- 10
2.2.1 Divulgação da Actividade da OE ---------- 10
2.2.2 Actividades Estatutariamente Definidas ---------- 10
2.*3 Desenvolvimento do Mandato Social para com o Poder Político* ---------- 10
3- PATRIMÓNIO E RECURSOS ---------- 12
4- RELAÇÕES INTERNACIONAIS ---------- 12
5 - ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007 ---------- 13

SIGLAS

CARED	–	COMISSÃO DE APOIO À REFLEXÃO ÉTICA E DEONTOLÓGICA
CD	–	CONSELHO DIRECTIVO
CDR	–	CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL
CE	–	CONSELHO DE ENFERMAGEM
CER	–	CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL
CIPE	–	CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL PARA A PRÁTICA DE ENFERMAGEM
CJR	–	CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL
CNR	–	CONSELHO DE REPRESENTANTES NACIONAIS
EOS	–	ENCONTRO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
EFN	–	FEDERAÇÃO EUROPEIA DAS ASSOCIAÇÕES DE ENFERMEIROS
ENSP	–	ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
ICN	–	CONSELHO INTERNACIONAL DE ENFERMEIROS (INTERNATIONAL COUNCIL OF NURSES)
OOECSP	–	OBSERVATÓRIO DA ORDEM DOS ENFERMEIROS PARA OS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS
OE	–	ORDEM DOS ENFERMEIROS
PQ	–	PADRÕES DE QUALIDADE
REPE	–	REGULAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ENFERMEIRO
RNCCI	–	REDE NACIONAL DOS CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS
ROE	–	REVISTA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS
SR	–	SECÇÃO REGIONAL
SRN	–	SECÇÃO REGIONAL NORTE
SRS	–	SECÇÃO REGIONAL SUL
USF	–	UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR
WHO/OMS	–	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

NOTA INTRODUTÓRIA

O plano de actividades e orçamento para 2007,reitera o nosso propósito de caminhar lado a lado com os enfermeiros e cidadãos. Sustentado na análise do percurso efectuado, há necessidade de "entrelaçar o já construído" dando-lhe a consistência necessária a um projecto futuro que se inscreva significativamente na enfermagem e na saúde dos portugueses.

No ano que agora se planeia, decorrerão as eleições para os órgãos sociais da Ordem dos Enfermeiros (OE). A preparação desse acto, reveste-se de uma importância crucial para a profissão e para a consecução das atribuições da OE, pelo que exige o empenhamento e participação de cada enfermeiro numa dinâmica construtiva dentro dos quadros legal, ético e deontológico que orientam a profissão.

O plano de actividades que aqui se apresenta para discussão e aprovação na Assembleia-Regional de 24 de Março é a expressão do compromisso que se assume com todos os membros, através do conjunto das actividades e do orçamento para o ano de 2007.

1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL

No âmbito das atribuições da Ordem dos Enfermeiros (OE) no que concerne ao Exercício Profissional destacam-se três dimensões: a Promoção da Qualidade dos Cuidados; o Desenvolvimento Profissional e as Condições para o Exercício Profissional.

Neste plano de actividades serão apresentados os principais projectos a desenvolver em cada uma dessas dimensões:

1.1 Promoção da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

1.1.1 Consolidação do projecto de implementação dos padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem

No âmbito do acompanhamento e avaliação dos projectos em curso, e com o objectivo de avaliar o seu impacto nos diferentes contextos, prevê-se:

- Acompanhamento de todas as iniciativas nacionais;
- Colaboração na avaliação do impacto do projecto "Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem;
- Abertura de novas candidaturas de instituições ao projecto "Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem", previstas para Maio;
- Implementação do projecto junto das novas Instituições aderentes;
- Apoio à formação nesta área, junto das instituições que o solicitem.

1.1.2 Sistemas de Informação em Enfermagem (SIE)

Dada a relevância da "Informação de Enfermagem", torna-se necessário garantir que os sistemas de informação da saúde integrem os dados relativos aos cuidados de enfermagem.

Assim, e na continuidade das actividades já desenvolvidas, propõe-se:

- Acompanhamento do processo de certificação de aplicações informáticas de suporte ao SIE;
- Apoio ao desenvolvimento de sistemas de informação que tenham por base a CIPE;

- Colaboração na elaboração de resumos mínimos de dados e Indicadores sensíveis aos cuidados de enfermagem - CIPE® versão 1 (Core / Health Data Center);
- Promoção da divulgação da CIPE versão 1;
- Participação na preparação do workshop sobre CIPE versão 1 a realizar no dia 24 de Abril com a presença da responsável nesta área – Amy Coenen

1.1.3 Desenvolvimento da Reflexão Ética e Deontológica

Nesta área salientam-se as seguintes actividades:

- Colaboração na realização de acções de formação, solicitadas pelas instituições;
- Participação no Encontro de Formação, dos membros dos Conselhos Jurisdicionais, para o desenvolvimento de competências nesta área
- Colaboração no 3º Ciclo de Debates, sobre: «Responsabilidade Profissional»;
- Participação no VIII Seminário de Ética;
- Participação na Comissão de Apoio à Reflexão Ética e Deontológica (CARED);
- Participação na construção do Manual de Práticas Alicerçadas do Conselho Jurisdicional.

1.1.4 Suporte às Boas Práticas

Para além da actividade regular do Conselho de Enfermagem Regional, continuar-se-á a participar na elaboração de instrumentos de apoio ao exercício profissional que se constituam como guias de orientação de Boas Práticas.

Estão assim em desenvolvimento, por diferentes grupos de trabalho, as seguintes actividades:

- Produção de recomendações para a elaboração de Manuais de Boas Práticas, a serem publicados;
- Divulgação de Manuais de Boas Práticas relativos a:
    - ✓ Intervenção do Enfermeiro na Prevenção e Controlo da Dor;
    - ✓ Intervenção do Enfermeiro no âmbito da Integridade Cutânea / Feridas;

- ✓ Valorização dos Cuidados de Enfermagem à Pessoa Idosa;
- ✓ Cuidados de Enfermagem de Reabilitação à pessoa em situação de Trauma Vertebro – Medular;
- ✓ Intervenção do Enfermeiro nas Unidades de Hemodiálise;
- ✓ Participação na criação do «Observatório da Ordem para o acompanhamento da reforma dos Cuidados de Saúde Primários".

1.1.5 Liderança e Gestão

Num quadro de mudanças organizacionais e de gestão dos serviços de saúde, torna-se necessário que os enfermeiros, concretamente os que assumem responsabilidades nesta área, possam aprofundar competências para dar resposta aos desafios que se colocam no exercício da profissão, enquanto suporte essencial à qualidade dos cuidados de enfermagem.

Assim estão em desenvolvimento parcerias com o ICN e a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), respectivamente:

- Programa da Liderança para a Mudança:
  - ✓ Continuação do 1º programa;
  - ✓ Abertura de candidaturas ao 2º programa.
  - ✓ A formação nesta área será desenvolvida alternadamente pela SRN e SRS.
- Programa "Gestão em Saúde e Enfermagem" que se desenrolará através de diferentes actividades:
  - ✓ Realização de uma Conferência aberta em 28 de Abril;
  - ✓ Criação de comunidades de práticas no âmbito da gestão;

Prevê-se a participação da Secção no apoio logístico e de secretariado à Formação bem como a participação na divulgação do programa.

1.2 Desenvolvimento profissional

No âmbito da Regulação Profissional o modelo de Desenvolvimento Profissional constitui-se como um importante suporte para a clarificação e valorização do contributo dos cuidados de enfermagem para os cuidados de saúde à população portuguesa.

A OE tem vindo a desenvolver passos que garantam que esse modelo, tal como foi aprovado na Assembleia-Geral de 11 de Maio 2006, se construa numa dinâmica de coerência e consistência com o quadro legal e conceptual para os cuidados de enfermagem, e com as necessidades em saúde e em cuidados de enfermagem da população portuguesa.

1.2.1 Sistema de Certificação Individual de Competências e Individualização de Especialidades

A concordância gerada em torno do desenho global do modelo e o facto de ser reconhecido como essencial para a consolidação da enfermagem, faz com que, no seguimento de trabalho anterior se proponham as seguintes actividades:

- Participação na discussão e aprofundamento, do quadro regulamentar relativo ao processo de certificação de competências e individualização de especialidades
- Colaboração no debate sobre as condições de implementação do sistema, em continuidade do trabalho já desenvolvido, com as Instituições de Ensino e Prestadoras de Cuidados de Saúde
- Participação na elaboração dos dispositivos necessários ao sistema de certificação de competências:
    - ✓ Validação dos critérios para reconhecimento de idoneidade formativa de Serviços;
    - ✓ Elaboração do perfil e critérios de certificação de tutores/supervisores clínicos;
- Conclusão do trabalho de identificação do n.º de Enfermeiros Especialistas em cada Instituição e sua distribuição por serviço.

1.2.2 Formação em Enfermagem

A Enfermagem Portuguesa tem tido um percurso coerente e de referência no que diz respeito à qualidade na formação de enfermeiros assim como ao desenvolvimento e autonomia da profissão.

É na compreensão deste facto que decorrem e se inscrevem as actividades que a seguir se enunciam:

- Acompanhamento da intervenção politica face à implementação do Processo de Bolonha;
- Divulgação da posição da OE nesta matéria.

1.2.3 Investigação em Enfermagem

No sentido de promover o desenvolvimento e apoio da investigação em enfermagem continuaremos com:

- Divulgação/atribuição do prémio Maria Aurora Bessa
- Participação no workshop nacional promotor de debate sobre uma estratégia futura para a Investigação em Enfermagem em Portugal.

1.3 Acompanhamento do Exercício Profissional

Pretendemos continuar a contribuir para a melhoria das condições do exercício profissional e do respectivo controlo, através do acompanhamento do maior n.º de instituições, dando particular relevância às USF e às Unidades integradas na RNCCI, através de:

- Visitas institucionais
- Acompanhamento das tomadas de posição da OE sobre:
  - Exercício de Enfermagem no Pré hospitalar
  - Delegação e supervisão de cuidados
  - Continuidade dos cuidados
  - Consentimento informado para intervenções de enfermagem
  - Sigilo profissional
  - Direito do cidadão a cuidados de enfermagem de qualidade na área de Saúde Materna e Obstétrica.
- Compilação dos dados obtidos nas visitas institucionais com vista à identificação de situações que requerem acompanhamento

- Participação na conclusão da fase de teste e elaboração dos guiões para a colheita de informação em:
  - ✓ Centros de Enfermagem e Policlínicas;
  - ✓ Centros de Hemodiálise.
- Investigação de situações de apropriação de intervenções de enfermagem susceptíveis de configurar usurpação de funções e exercício ilegal;
- Realização de uma actividade com a presença dos Enfermeiros que desenvolvem funções nos lares com o objectivo de definir o nível de intervenção.

1.4 Garantia da Segurança dos Cuidados

Participar na realização do estudo relativo à avaliação dos recursos de Enfermagem disponíveis, tendo por base as orientações do Ministério da Saúde para esta área.

2 - MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE

Esta área abrange as relações com o cidadão, com os enfermeiros e com as organizações profissionais, bem como com o poder político.

2.1 Desenvolvimento do mandato social para com os cidadãos

Para este efeito pretendemos continuar a promover a imagem pública dos cuidados de enfermagem, através das seguintes iniciativas:

- Participação nas comemorações das seguintes éfemerides:

Dia Mundial da Saúde	*7 de Abril*
Dia Nacional de luta contra a Dor	*14 de Junho*
Dia Mundial do Aleitamento Materno	*1 de Agosto*
Dia Mundial da Saúde Mental	*10 de Outubro*

- Participação dos enfermeiros em todas as actividades que contribuam para o reforço da sua visibilidade (Feiras, Escolas, Comunicação Social);

- Envolvimento das associações de Utentes, nas iniciativas a desenvolver na secção;
- Continuação da divulgação do boletim trimestral.

2.2 Desenvolvimento do Mandato Social para com os Enfermeiros

2.2.1 Divulgação da Actividade da OE

Desejamos que o desenvolvimento deste mandato social para com os enfermeiros, permita reforçar a proximidade com os colegas nos locais de trabalho e com os futuros enfermeiros, contribuindo para a divulgação de experiências, conhecimentos e saberes em enfermagem, realizando as seguintes actividades:

- Inauguração da sede da SRN;
- Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro:
    - ✓ Realização de Cerimónia de Homenagem - atribuição de titulo honorário e reconhecimento de mérito, a membros da Secção Regional, no âmbito do Dia Internacional do Enfermeiro;
- Actualização e dinamização de informação no site;
- Realização de um Encontro Científico de Enfermagem;
- Realização de Cerimónia Pública de Vinculação de novos membros à profissão.

2.2.2 Actividades Estatutariamente Definidas

- Realização da Assembleia-Regional anual;
- Preparação e suporte ao acto eleitoral que decorrerá em Dezembro, prevendo-se o alargamento das mesas eleitorais, no sentido de concretizarmos o lema "Mais Perto de Si".

2.3 Desenvolvimento do Mandato Social para com o Poder Político

Pretendemos continuar a desenvolver o nosso mandato social para com o poder político, na perspectiva do reforço da imagem e do mandato social dos enfermeiros.

Assim, será dada especial atenção à continuação das seguintes acções:

- Valorização dos cuidados de enfermagem e consolidação dos campos de intervenção dos enfermeiros;
- Participação na definição das políticas de saúde a nível local, regional e nacional;
- Acompanhamento da definição das políticas de educação, nomeadamente no que respeita à saúde em geral e à enfermagem em particular;
- Acompanhamento da execução do Plano Nacional de Saúde;
- Intercâmbio com outras Ordens e Associações no sentido do desenvolvimento na área da saúde e da enfermagem;
- Acompanhamento da evolução das requalificações dos serviços de urgência.

Destacam-se ainda as seguintes actividades:

- Acompanhamento da organização da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Reorganização dos Cuidados de Saúde Primários.
- Intervenção do Observatório da Ordem dos Enfermeiros para os Cuidados de Saúde Primários (OOECSP), através de:
    - ✓ Monitorização da utilização das orientações e requisitos de constituição e desenvolvimento das USF e outras;
    - ✓ Apoio aos enfermeiros dos Centros de Saúde, em processos de criação, e desenvolvimento em Unidades de Saúde Familiares e outras, bem como nos processos de tomada de decisão e gestão de serviços de enfermagem;
    - ✓ Constituição de um núcleo de ligação e consultoria, de âmbito regional, composto pelos enfermeiros com função de Direcção de Enfermagem nas Sub-Regiões de Saúde, com o propósito de desenvolvimento de trabalho em rede e de proximidade com os enfermeiros;
    - ✓ Visitas a todas as USF em funcionamento, bem como outras unidades funcionais e respectivo centro de saúde onde estão integradas;

- ✓ Análise e tratamento da informação recolhida nas visitas, através de questionário e guião, relativamente à participação dos enfermeiros na implementação das USF;
- ✓ Elaboração de relatório de progresso anual.

3 - PATRIMÓNIO E RECURSOS

No âmbito da gestão do património e recursos pretendemos:

- Concluir as obras de remodelação da Secção Regional;
- Manter as áreas de assessoria existentes;
- Continuar a monitorizar de forma sistemática os contratos de prestação de serviços existentes

4 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

As iniciativas a desenvolver nesta área são:

- Participação na delegação oficial da OE no lançamento do projecto "Biblioteca Móvel" em Angola e S. Tomé e Príncipe em Março de 2007
- Participação na delegação oficial da Ordem dos Enfermeiros na Conferência do ICN 2007 - "Os Enfermeiros na vanguarda a realizar : lidando com o inesperado" a realizar em yokhoma-Japão através de:
  - Participação no Conselho de Representantes Nacionais (CNR) na qualidade de observadores;
  - Apresentação de temáticas:
    - ✓ Formação em enfermagem
    - ✓ Padrões de Qualidade
    - ✓ Atribuições do CJR
    - ✓ Sistemas de Informação em Enfermagem/CIPE
  - Permanência num stand na exposição paralela à conferência do ICN.

- Participação no congresso da Galiza "Enfermeria en la costa da muerte" com a temática "Experiência da utilização da CIPE em Portugal", em Setembro;
- Acompanhamento e assessoria ao projecto do ICN Rapariga Urbana (Girl Child Project), coordenado pela Comissão de Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, com vista à sua conclusão.

5 - ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007

ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2007

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os orçamentos apresentados reflectem a concretização do Plano de Actividades, apresentado e foram elaborados em consonância com o princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Os pressupostos gerais na elaboração do orçamento para 2007 e relativamente aos custos, resultam da inflação prevista para 2007, do modelo de funcionamento da Secção Regional e do crescimento de novas actividades em particular o processo eleitoral que decorrerá no final de 2007.

ORÇAMENTO CORRENTE (Tabelas n.º 1 e n.º 2)

Proveitos

Os proveitos estão reflectidos no mapa n.º 1

Tabela n.º 1

Tabela 1 - Proveitos e Ganhos		
RUBRICAS	Valor Realizado 2006	Valor orçamentado 2007
Proveitos:		
72 - Proveitos Associativos	404.904,40 €	422.850,38 €
73 - Proveitos Suplementares	13.497,76 €	10.000,00 €
78 - Proveitos Financeiros	11.639,09 €	9.500,00 €
79 - Proveitos Extraordinários	5.146,98 €	5.776,85 €
Total	**435.188,23 €**	**448.127,23 €**

Prevendo-se uma cobrança de 100% de quotas, para um n.º de membro de 15703 os proveitos associativos serão de 422.850,38€, pelo que teremos todo o interesse no empenho da concretização deste objectivo.

Os proveitos Suplementares e Financeiros são estimativas, tendo por base o valor realizado em 2006, uma vez que estes valores podem variar com as taxas de juro por um lado e com os materiais de divulgação disponíveis por outro.
Os proveitos extraordinários mantêm o mesmo valor uma vez que não se espera nenhum aumento nesta rubrica.

Custos

Tabela n.º 2

Tabela 2 - Custos e Perdas		
RUBRICAS	Valor Realizado 2006	Valor orçamentado 2007
Custos: 62 - Fornecimentos e Serviços Externos	120.288,82 €	178.778,68 €
63 - Impostos	2.244,06 €	2.500,00 €
64 - Custos com Pessoal	77.871,65 €	82.207,80 €
65 - Outros Custos Operacionais	12.151,23 €	14.000,00 €
66 - Amortizações do Exercício	20.971,60 €	22.500,00 €
68 - Custos Financeiros	1.951,19 €	
69 - Custos Extraordinários	546,32 €	
Total	**236.024,87 €**	**299.986,48 €**

Relativamente ao aumento de custos previsto para 2007, na rubrica dos fornecimentos e serviços externos, este deve-se ao facto de neste momento termos maior capacidade de implementação do plano de actividade, processo eleitoral e custos decorrentes da manutenção e conservação da sede da Secção Regional.

O aumento com os custos com pessoal prende-se com o aumento salarial previsto para 2007 e trabalho extraordinário, prevendo-se um aumento da actividade relacionada com o acto eleitoral.

Manteremos durante o ano 2007 o mesmo rigor de sempre no controlo da despesa sem prejuízo da concretização das actividades propostas ou das respostas adequadas às situações novas enquadráveis na esfera das nossas competências.

Na rubrica FSE encontram-se desagregados os custos mais expressivos decorrentes do Plano de Actividades:

- Processo Eleitoral;
- Deslocações e estadas no desenvolvimento do trabalho que garanta o funcionamento da Secção Regional e visitas institucionais;
- Folha informativa e outras informações aos membros;
- Comunicações;
- Assessorias e trabalhos especializados.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

O resumo dos investimentos previstos pode ser observado na tabela nº 3.

Tabela 3 - Investimento

RUBRICAS	Valor Realizado 2006	Valor orçamentado 2007
Imobilizações Corpóreas:		
Edifícios e outras construções	1.024.886,77 €	134.580,38
Equipamento administrativo	11.768,44 €	6.266,02 €
Outras imobilizações corpóreas	1.577,14 €	56.394,18 €
Equipamento básico	304,45 €	
Total	**1.038.536,80 €**	**197.240,58€**

Serão integrados 40.183,94 € na conta a prazo que constitui o fundo de reserva da Secção Regional e o restante será convertido em resultados transitados para o ano de 2007.

Porto, 7 de Março de 2007

O Conselho Directivo